

**DECRETO N° 022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea *m* do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de uma quadra poliesportiva que atenda a comunidade do Sítio Pedra de Côco I, Zona Rural deste município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no lugar denominado Sítio Pedra de Côco I, localizado na zona rural deste município, pertencente JOÃO DE PAIVA LIMA, registrado no Cartório de 1º Ofício desta Comarca, às fls. 99V/100, do livro 03-D, sob o número de ordem nº. 5.921, medindo 30(trinta) metros de frente por 41 (quarenta e um) de fundos, conforme memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º** - O bem imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma quadra poliesportiva que vai atender os anseios da comunidade do Sítio Pedra de Côco I e regiões circunvizinhas.

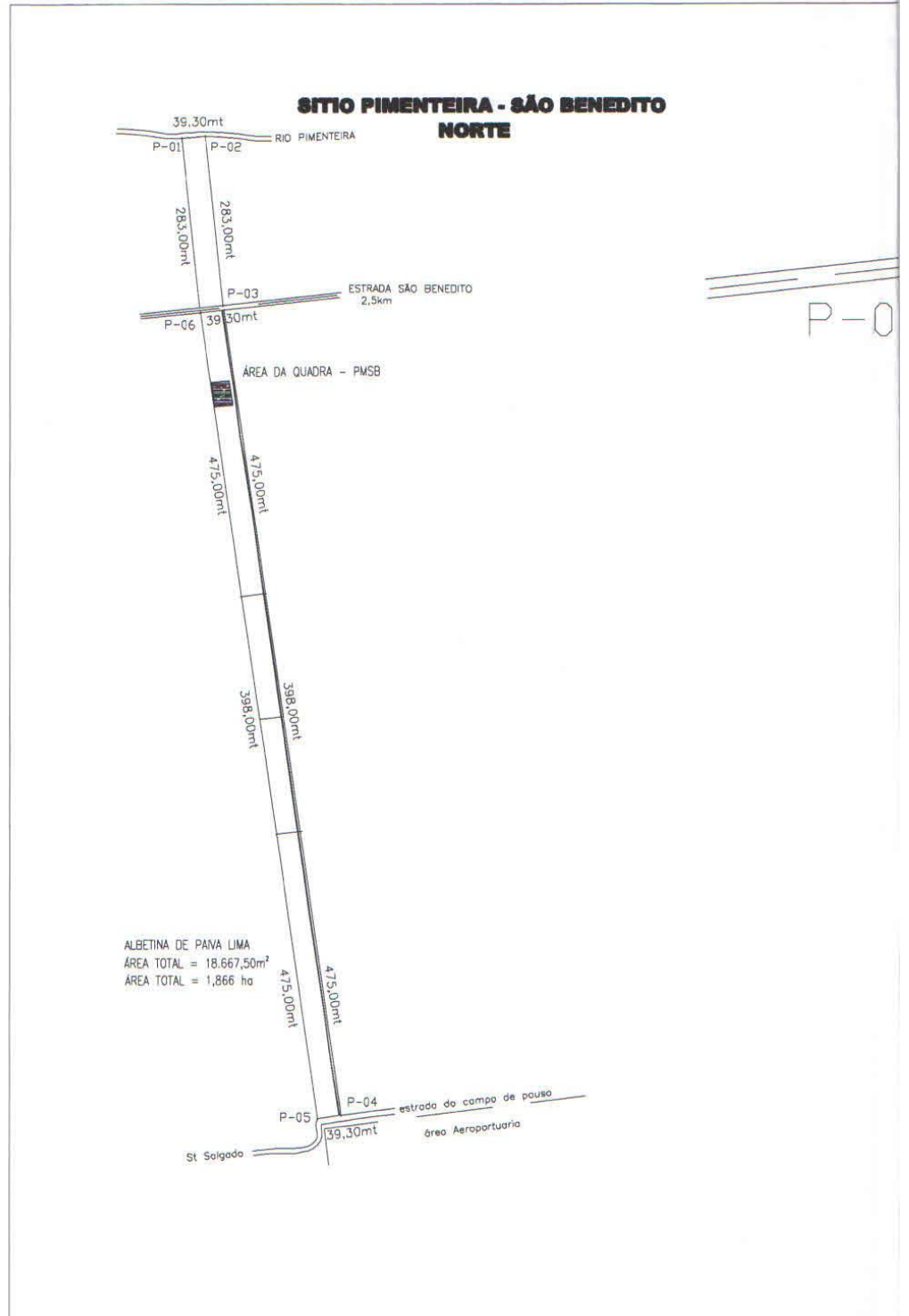
**Art. 3º** -Fica revogado o Decreto N°. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, bem como todos efeitos decorrentes deste.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

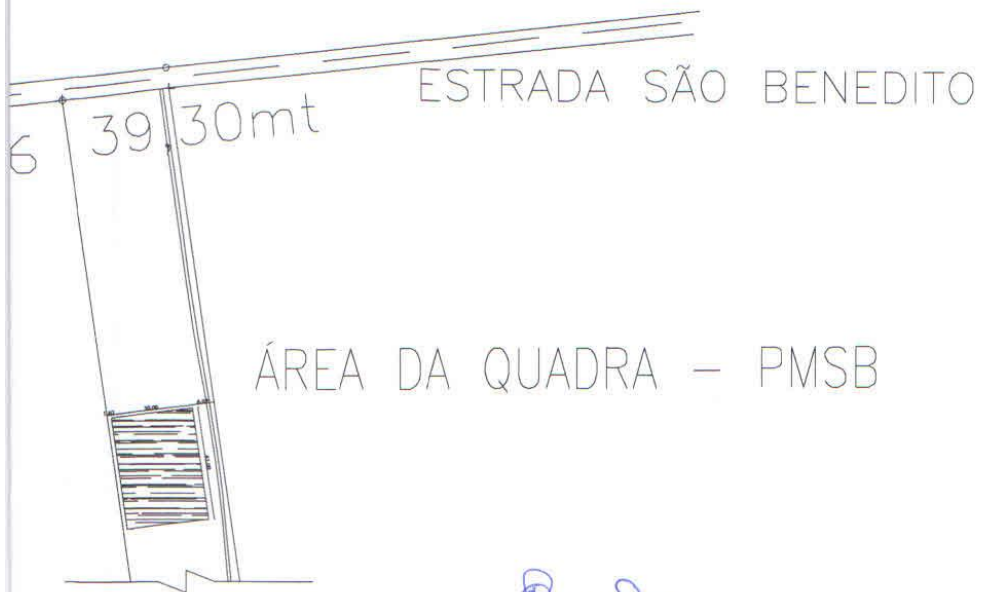
Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 23 de Setembro de 2015.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



EDUCATIONAL PRODUCT



*Rosane Costa Marques*  
Rosane Costa Marques  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 52670

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO BENEDITO  
cidade de fé, cidade das flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ENDEREÇO

SITIO PEDRA DE COCO  
SÃO BENEDITO - CE.

DESENHO

LOCAÇÃO DE QUADRA COBERTA  
COM VESTIÁRIO

ASSUNTO

LEVANTAMENTO  
DE  
TERRENO

CO-AUTORIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

BRANCHA

ÚNICA

ÁREA TERRENO

ÁREA CONSTRUÍDA

-M<sup>2</sup>

ÁREA COBERTA

ESCALA

INDICADA

DATA

SETEMBRO/2015

DESENHO

PRODUCED BY AN AUTODI